



Conselho Europeu

**Bruxelas, 15 de dezembro de 2022
(OR. en)**

EUCO 34/22

**CO EUR 29
CONCL 7**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (15 de dezembro de 2022) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. UCRÂNIA/RÚSSIA

1. O Conselho Europeu reitera a sua firme condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.
2. O Conselho Europeu reafirma o pleno apoio da União à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, bem como ao direito inerente de legítima defesa da Ucrânia contra a agressão russa.
3. A União Europeia mantém-se empenhada em prestar apoio político e militar à Ucrânia, nomeadamente através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e da Missão de Assistência Militar da UE de apoio à Ucrânia, e intensificando a prestação bilateral de apoio, em especial de capacidades de defesa aérea e assistência à desminagem.
4. A campanha de ataques sistemáticos com mísseis atualmente conduzida pela Rússia contra a população civil, alvos civis, infraestruturas energéticas e outras infraestruturas de serviços públicos essenciais na Ucrânia, com vista a infligir ainda mais sofrimento ao povo ucraniano, é um crime que não pode ficar impune. E que tem de acabar. O Conselho Europeu exorta todos os parceiros internacionais a lançarem apelos no mesmo sentido e a exercerem a sua influência para o efeito. O Conselho Europeu apela igualmente à Rússia para que cesse imediatamente as ações que põem em perigo a segurança e a proteção das instalações nucleares civis e sublinha o pleno apoio da União Europeia ao trabalho da Agência Internacional da Energia Atómica.

5. A União Europeia vai intensificar urgentemente a prestação de assistência humanitária e de proteção civil à Ucrânia, inclusive em espécie, e contribuir para restabelecer as infraestruturas críticas da Ucrânia a fim de ajudar este país a suportar o inverno. A este respeito, o Conselho Europeu convida o Banco Europeu de Investimento a intensificar, em estreita cooperação com a Comissão e as instituições financeiras internacionais, o seu apoio às necessidades mais urgentes da Ucrânia no que toca a infraestruturas. O Conselho Europeu convida igualmente a Comissão a intensificar a coordenação com a indústria europeia e os parceiros internacionais, a fim de assegurar à Ucrânia um fornecimento sustentável de equipamentos prioritários, tais como unidades de aquecimento móveis, geradores elétricos, transformadores de potência e equipamentos de alta tensão e de iluminação. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com os resultados da Conferência de Paris sobre a resiliência e a reconstrução da Ucrânia, que se realizou em 13 de dezembro de 2022.
6. A União Europeia vai também manter o seu apoio às pessoas deslocadas, tanto dentro como fora da Ucrânia. O Conselho Europeu convida os Estados-Membros a intensificarem o planeamento de contingência, com o apoio da Comissão.
7. A União Europeia continua empenhada em prestar, juntamente com os parceiros, ajuda financeira imediata à Ucrânia, bem como em apoiar a resiliência e a reconstrução a longo prazo do país. Neste contexto, a União Europeia acordou em fornecer 18 mil milhões de euros de assistência à Ucrânia em 2023. O Conselho Europeu saúda o acordo do G7 no sentido de criar uma plataforma de coordenação de doadores que reúna vários organismos.

8. O Conselho Europeu saúda e incentiva a realização de novos esforços no sentido de assegurar a plena responsabilização pelos crimes de guerra e pelos outros crimes mais graves relacionados com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, inclusive no que toca às formas de garantir a responsabilização pelo crime de agressão. Sublinha o apoio da União às investigações do procurador do Tribunal Penal Internacional. O Conselho Europeu fez igualmente o balanço das possibilidades de utilizar os bens congelados para apoiar a reconstrução da Ucrânia e para efeitos de reparação. Convida a Comissão, o alto representante e o Conselho a fazerem avançar os trabalhos, em conformidade com o direito da UE e o direito internacional, salientando que a instauração de ações penais pelo crime de agressão diz respeito à comunidade internacional no seu conjunto.
9. O Conselho Europeu reitera que está pronto a apoiar a iniciativa da Ucrânia em prol de uma paz justa. Até à data, a Rússia não mostrou qualquer empenho genuíno numa paz justa e duradoura.
10. O Conselho Europeu analisou a forma de continuar a aumentar a pressão coletiva sobre a Rússia para que ponha termo à sua guerra de agressão e retire as suas tropas da Ucrânia. Saúda o reforço das medidas restritivas da UE contra a Rússia, inclusive através do nono pacote de medidas restritivas da UE e da limitação do preço do petróleo a nível internacional, assegurando simultaneamente condições de concorrência equitativas a nível mundial. A União Europeia está disposta a continuar a reforçar as medidas restritivas. O Conselho Europeu sublinha a importância de assegurar que essas medidas sejam aplicadas eficazmente e de evitar que sejam contornadas e seja facilitado esse contornamento. Reitera o seu apelo a todos os países para que se associem às sanções da UE.
11. O Conselho Europeu reafirma a sua condenação do apoio militar prestado pelas autoridades iranianas à guerra de agressão da Rússia, o qual tem de cessar. A este respeito, o Conselho Europeu congratula-se com as sanções da UE adotadas em 12 de dezembro de 2022.
12. A União Europeia continuará a prestar todo o apoio pertinente à República da Moldávia, que enfrenta o impacto multifacetado da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, nomeadamente em termos de segurança energética.

13. No contexto do reforço da segurança alimentar mundial, o Conselho Europeu sublinha igualmente a importância dos corredores solidários, utilizando todo o seu potencial, da Iniciativa dos Cereais do Mar Negro da ONU e do programa *Grain from Ukraine* (Cereais da Ucrânia), salientando a necessidade de continuar a assegurar a disponibilidade e a acessibilidade económica de produtos agrícolas e de adubos.

II. **ENERGIA E ECONOMIA**

14. O Conselho Europeu analisou os progressos alcançados na aplicação das suas conclusões de outubro de 2022.
15. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos realizados e exorta o Conselho a concluir, em 19 de dezembro de 2022, os seus trabalhos sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo ao reforço da solidariedade mediante melhor coordenação das aquisições de gás – nomeadamente através da Plataforma Energética da UE –, transferências transfronteiras de gás e índices de referência fiáveis dos preços, a proposta de regulamento do Conselho que estabelece um quadro para acelerar a implantação das energias renováveis e a proposta de regulamento do Conselho que cria um mecanismo de correção do mercado para proteger os cidadãos e a economia de preços excessivamente elevados.
16. Tendo em vista as próximas épocas de enchimento e aquecimento, o Conselho Europeu sublinha a importância de reforçar a coordenação. Em especial, os trabalhos deverão continuar nas seguintes vertentes:
 - a) rápida operacionalização da agregação da procura de gás e do mecanismo de aquisição conjunta por meio da Plataforma Energética da UE, bem como aceleração do debate com parceiros fiáveis no intuito de garantir o aprovisionamento de gás na perspetiva do inverno de 2023/2024, com vista à celebração de contratos a longo prazo;
 - b) enchimento eficaz das instalações de armazenamento de gás e acompanhamento atento das trajetórias de enchimento;
 - c) acompanhamento atento dos objetivos de redução da procura de gás;
 - d) preparação precoce dos planos de contingência para o inverno de 2023/2024.

17. O Conselho Europeu apela a uma conclusão célere dos debates sobre a Diretiva Energias Renováveis, a Diretiva Eficiência Energética e a Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios.
18. O Conselho Europeu reitera a importância de aumentar o investimento em projetos de inovação, de infraestruturas e interligações, de armazenamento, de energias renováveis e de eficiência energética, a fim de eliminar progressivamente a dependência da União face aos combustíveis fósseis da Rússia, acelerar a transição ecológica e garantir a segurança do aprovisionamento.
19. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a proposta e a avaliação de impacto que a Comissão deverá apresentar no início de 2023 sobre a reforma estrutural do mercado da eletricidade da UE, inclusive sobre o efeito dos preços do gás nos preços da eletricidade, com vista a torná-lo plenamente adequado a um sistema energético descarbonizado e a facilitar a adoção das energias renováveis.
20. À luz do impacto dos elevados preços da energia na Europa, o Conselho Europeu sublinha a importância de salvaguardar a base económica, industrial e tecnológica da Europa e de manter condições de concorrência equitativas a nível mundial. Sublinha, em particular, a importância, no atual contexto mundial, de uma política industrial europeia ambiciosa para adaptar a economia europeia às transições ecológica e digital e reduzir as dependências estratégicas, em especial nos domínios mais sensíveis, assegurando simultaneamente condições de concorrência equitativas. O Conselho Europeu recorda, neste contexto, a necessidade de uma resposta coordenada para aumentar a resiliência económica da Europa e a sua competitividade mundial, preservando ao mesmo tempo a integridade do mercado único. A este respeito, e para responder ao impacto dos elevados preços da energia, o Conselho Europeu convida a Comissão a realizar uma análise e a apresentar propostas até ao final de janeiro de 2023 com vista a mobilizar todos os instrumentos nacionais e da UE pertinentes, bem como a melhorar as condições de enquadramento dos investimentos, inclusive através da simplificação dos procedimentos administrativos.

21. O Conselho Europeu salienta a importância de uma estreita coordenação e de soluções comuns a nível europeu, quando adequado, e convida o Conselho e o Eurogrupo a acompanharem atentamente a evolução económica e a reforçarem ainda mais a coordenação, a fim de darem uma resposta política determinada e ágil.
22. Além de medidas a curto prazo, a União Europeia tem de enfrentar os desafios a longo prazo, em especial o hiato de crescimento e inovação entre a Europa e os seus concorrentes mundiais. A este respeito, o Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar, no início de 2023, uma estratégia a nível da UE para impulsionar a competitividade e a produtividade.

III. SEGURANÇA E DEFESA

23. Em consonância com as recentes conclusões do Conselho Europeu e na sequência de decisões anteriores, a União Europeia está a assumir maior responsabilidade pela sua própria segurança e, no domínio da defesa, a seguir uma linha de ação estratégica e a aumentar a sua capacidade de agir de forma autónoma. Para tal contribuirá o reforço da base industrial e tecnológica do setor europeu da defesa.
24. O Conselho Europeu sublinha a importância dos laços transatlânticos, que se reflete tanto na Bússola Estratégica da UE como no Conceito Estratégico da OTAN.
25. O Conselho Europeu fez o balanço dos trabalhos realizados para implementar as suas anteriores conclusões, as orientações fornecidas em Versalhes em 10 e 11 de março de 2022, a Bússola Estratégica, bem como as constatações e recomendações da Comunicação Conjunta sobre "a análise dos défices de investimento na defesa e rumo a seguir". É necessário acelerar esses trabalhos. Neste contexto, o Conselho Europeu:
 - a) exorta o Parlamento Europeu e o Conselho a adotarem rapidamente o instrumento para reforçar a indústria europeia da defesa através da contratação conjunta (EDIRPA);

- b) exorta a Comissão e a Agência Europeia de Defesa a intensificarem os esforços em curso para identificar as necessidades e facilitar e coordenar a aquisição conjunta, em particular para repor as reservas, nomeadamente à luz do apoio prestado à Ucrânia;
- c) exorta a Comissão a apresentar rapidamente uma proposta de programa europeu de investimento em matéria de defesa, a fim de reforçar a capacidade e a resiliência do setor europeu das tecnologias e indústrias de defesa, incluindo as PME, e de colmatar lacunas estratégicas e reduzir as dependências tecnológicas e industriais;
- d) apela a uma maior aceleração da implementação dos projetos de infraestruturas de mobilidade militar, incluindo os projetos de infraestruturas de dupla utilização;
- e) reitera o compromisso de investir nas capacidades necessárias para realizar todo o leque de missões e operações, incluindo uma capacidade de projeção rápida, e exorta os Estados-Membros a utilizarem plenamente os instrumentos e quadros colaborativos para o efeito;
- f) apela ao investimento em facilitadores estratégicos, como a cibersegurança e a conectividade espacial, bem como na resiliência das infraestruturas críticas;
- g) apela a uma forte política da UE em matéria de ciberdefesa, com base na recente comunicação conjunta da Comissão e do alto representante;
- h) apela à rápida aplicação do conjunto de instrumentos da UE contra as ameaças híbridas, reforçando assim a capacidade da União para combater eficazmente as ameaças e campanhas híbridas;
- i) apela a que a vertente civil da PCSD seja reforçada, tendo em vista a adoção, até maio de 2023, de um novo Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD.

26. O Conselho Europeu reafirma a importância do empenho da União em apoiar os seus parceiros no domínio da segurança e defesa, em especial através de instrumentos como o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e as missões e operações da PCSD. Reiterando a dimensão mundial do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, o Conselho Europeu congratula-se com o acordo alcançado no Conselho para assegurar a sua sustentabilidade financeira.

IV. VIZINHANÇA MERIDIONAL

27. O Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre as relações com a vizinhança meridional.

V. RELAÇÕES TRANSATLÂNTICAS

28. O Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre as relações transatlânticas.

VI. DIVERSOS

Croácia

29. O Conselho Europeu saúda a entrada da Croácia no espaço Schengen a partir de 1 de janeiro de 2023.

Bósnia-Herzegovina

30. O Conselho Europeu aprova as conclusões do Conselho, de 13 de dezembro de 2022, sobre o alargamento e o processo de estabilização e de associação e acorda em conceder o estatuto de país candidato à Bósnia-Herzegovina.

Irão

31. Recordando as Conclusões do Conselho de 12 de dezembro de 2022 sobre o Irão, o Conselho Europeu condena veementemente as sentenças de morte recentemente proferidas e executadas no contexto dos protestos em curso no Irão. O Conselho Europeu exorta as autoridades iranianas a porem imediatamente termo a esta prática e a anularem sem demora as recentes sentenças. A União Europeia opõe-se veementemente ao recurso à pena de morte, seja em que momento ou circunstância for, enquanto negação inaceitável da dignidade e integridade do ser humano. O Conselho Europeu reitera o seu apelo às autoridades iranianas para que ponham fim ao uso injustificável da força contra manifestantes pacíficos, em especial contra as mulheres.

*

* *

O Conselho Europeu recorda a determinação da União Europeia em aplicar tanto o Pilar Um como o Pilar Dois, tal como acordado em outubro de 2021, e exorta a Comissão a acompanhar as negociações em curso da Convenção Multilateral sobre o Pilar Um e a apresentar, se for caso disso, uma proposta até ao final de 2023 em caso de ausência de acordo sobre uma solução para o Pilar Um.